



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 518/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 320ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Constituição de 1988 protege a saúde, reconhecendo-a como um direito fundamental do ser humano, no Art. 196 A saúde é direito de todos e dever do Estado;
- b) A demanda reprimida ao longo do período de Pandemia em decorrência da ausência do atendimento, acumulando um número de pacientes o que acarretou uma fila de espera e um atraso nos atendimentos e exames, consequentemente potencializando o agravamento do quadro de várias condições clínicas;
- c) A Portaria nº 874, de 16 de maio de 2013 que Institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;
- d) Projeto para Realização de Atendimento Médico Especializado Itinerante de Rastreamento e Diagnóstico Precoce dos Cânceres de Pele, Próstata e Colo do Útero;
- e) O Projeto de Ressonância Magnética Itinerante 2025.

RESOLVE:

01 - Dá ciência sobre a continuidade quanto ao cronograma de execução do Projeto para Realização de Atendimento Médico Especializado Itinerante de Rastreamento e Diagnóstico Precoce dos Cânceres de Pele, Próstata e Colo do Útero - AMEI nas 12 regiões de saúde.

02 - Dá ciência sobre a realização do Projeto de Ressonância Magnética Itinerante 2025 nas 12 regiões de saúde com a oferta inicial de 12.390 procedimentos contemplados os seguintes códigos SIGTAP:

02.07.01.003-0 RNM COLUNA CERVICAL
 02.07.01.004-8 RM COLUNA LOMBAR
 02.07.01.006-4 RM CRANIO
 02.07.02.002-7 RM MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)
 02.07.03.003-0 RM MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)

03 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 23 de setembro de 2025.

(assinatura eletrônica)
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)
LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde, em 23/09/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI, em 24/09/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020340286** e o código CRC **EF479469**.